



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

Ofício/CUrb nº 009/2021

Juína-MT, 18 de fevereiro de 2021

A Sua Excelencia o Senhor
Zulmar Curzel
Presidente da Câmara Municipal
Juína-MT

Câmara Municipal de Juína - MT



PROTOCOLO GERAL 137/2021
Data: 23/02/2021 - Horário: 07:46
Administrativo

Com os nossos cumprimentos, venho por meio deste, responder a indicação nº 031/2021, datada de 10/02/2021, do ilustre vereador Almir de Oliveira Batista e vossa constatação da: - "existência de inúmeros lotes em situação de "MATAGAL". Informamos a vossa excelência que o município de Juína iniciou uma campanha de conscientização da população, para que os lotes sejam limpos (foto anexo). Caso não haja atendimento no decorrer da campanha, os proprietários serão notificados e/ou multados.

Sem mais, nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


André Felipe Arruda Salles
Secretário Municipal de Planejamento
Portaria 016/2021



Município de
Juína
Gestão 2021/2024

(<https://www.juina.mt.gov.br/home>)

Busque por assunto

BUSCAR

I NOTÍCIAS

VER TODAS (<https://www.juina.mt.gov.br/noticias>)

PREFEITURA DETERMINA PRAZO PARA DONOS LIMPAREM TERRENOS E REGULARIZAREM CALÇADAS EM JUÍNA

📅 Quinta-feira, 04/02/2021 10:37

☰ Assessoria de Imprensa - PMJ

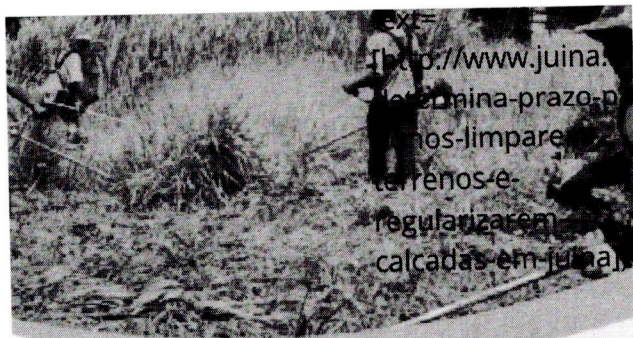


Facebook



Whats app

([whatsapp://send?](https://whatsapp://send?text=Juina)



A Prefeitura Municipal de Juína lança uma campanha de conscientização para limpeza de terrenos, regularização de calçadas e rebaixamento de guias para acesso dos portadores de necessidades especiais – PNE.

(<https://www.juina.mt.gov.br/uploads/noticias/destaque/20210204114531-PdRq.png>)

<https://www.juina.mt.gov.br/noticia/2007/prefeitura-determina-prazo-para-donos-limparem-terrenos-e-regularizarem-calçadas-em-juína>

Os gestores decidiram estipular um prazo de 60 dias, após o lançamento da campanha, para que sejam feitas as devidas adequações.

O executivo deve começar a remover o entulho e o lixo dos imóveis, lançando posteriormente, uma cobrança pelo serviço e aplicando uma multa prevista no Código de Posturas Municipal – CPM.

As multas só serão cobradas em caso de descumprimento das medidas solicitadas, afirma o Secretário de Planejamento, André Salles.

Tais medidas são necessárias, tendo em vista que a ausência de limpeza e a manutenção nos terrenos “coloca em risco a saúde pública, porque prolifera animais peçonhentos, criadouros do mosquito transmissor da Dengue e outros que podem causar danos irreversíveis a todos munícipes”, destacou o líder do poder executivo municipal.

O prefeito ainda citou: “A pandemia do novo Coronavírus, que demanda o emprego urgente de mais medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública”, finaliza Paulo Veronese.

 Assessoria

I DADOS

 Prefeitura de Juína (<https://www.juina.mt.gov.br/home>)

 66 3566-8300 (tel:66 3566-8300)

 ass.com@juina.mt.gov.br (mailto:ass.com@juina.mt.gov.br)

 Travessa Emanuel, 33 - Centro - CEP 78.320-000 - Juína-MT

I WEBMAIL